



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO VII - LAJEADO, SEGUNDA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2023 - Nº 1073



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº.050 /2023/GAB/PREF	01
PORTARIA FMS Nº24/2023	01
PORTARIA Nº 085/2023/GAB/PREF	01
PORTARIA Nº. 086 /2023/GAB/PREF	01
AVISO DE RETIFICAÇÃO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº.050 /2023/GAB/PREF LAJEADO/TO, 15 DE MAIO 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VII, da Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, GISELE VIEIRA LOPES, matrícula nº 1399, servidora concursada como Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, com lotação na Secretaria de Educação de Lajeado-To, a partir do dia 16 de maio de 2023.

Art. 2º. A servidora nomeada deverá comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos para apresentar os documentos exigidos para a formalização da nomeação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA FMS Nº24/2023 Lajeado-TO, 15 de Maio 2023.

“Desloca Servidor deste Município até cidade de Palmas-TO e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Lajeado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE;

I – Autorizar o deslocamento da Servidora ISABELA SANTOS NOLETOS, Enfermeira da Unidade Básica Dona Felisbela, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município até a capital Palmas, com saída nos dias 15 e 16/05/2023 de Maio às 07:00 horas da manhã com retorno as 19:00 horas. Onde a mesma estará participando de uma “Oficina de Treinamento sobre manejo clínico de IST’s, HIV/AIDS”. Na Cidade da Palmas-TO.

II – Autorizar a Secretaria de Finanças, a efetuar a Servidora em questão, o pagamento de R\$66,00 (sessenta e seis reais), para alimentação.

III – RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Lajeado-TO.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 15 dias do mês de Maio de 2023

Danilo de Oliveira Marinho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 085/2023/GAB/PREF LAJEADO/TO, 12 MAIO DE 2023.

“Concede diária a Servidor Municipal em razão de viagem”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e no interesse da Administração Pública, em conformidade com o Decreto nº. 92/2014.

RESOLVE;

I – Conceder 01 (uma), diária para o Diretor de Departamento Elcione Lima de Sousa, no dia 13/05/2023 até SILVANÓPOLIS-TO, em razão de viagem para levar os jogadores para Evento Esportivo.

II – Efetuar ao Servidor Municipal, o pagamento de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 086 /2023/GAB/PREF LAJEADO/TO, 15 DE MAIO 2023.

“Concede licença a servidora para tratar de interesse particular.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VII, da Lei Orgânica, resolve:

Considerando a solicitação formulada pela servidora GISELE VIEIRA LOPES, matrícula nº 1399, concursada como Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na qual requer licença por interesse particular pelo período de 24 meses, a partir do dia 15 de maio de 2023.

Considerando o respaldo jurídico sobre matéria no ART.155 da Lei 181/2001 que versa sobre a Organização, Estrutura Administrativa e institui o Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Lajeado – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Interesse Particular a servidora GISELE VIEIRA LOPES, concursada como Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 368/2023
CONCURSO 001/2023

O Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Tocantins, torna público a retificação do edital nº 001/2023, processo nº 368/2023 publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1068, folha nº 1-3, no dia 04 de maio, conforme abaixo.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL;

ONDE SE LÊ:

“2.1 O Concurso destina-se aos cidadãos lajeadenses com descendência parental no município”

LEIA-SE:

“2.1 O Concurso destina-se a todos os cidadãos natos ou naturalizados”

ONDE SE LÊ:

2.2- “Comprovar vínculo com a cidade através (documentos pessoais, RG, Título de eleitor, CNH, Histórico Escolar, registro profissional e vínculos familiares: certidão de nascimento e/ou casamento).”

LEIA-SE:

2.2 Enviar documentos pessoais, como RG, CPF, ou CNH, Histórico Escolar, ou declaração de escolaridade, comprovante de endereço, registro profissional, caso tenha.”

Registre –se, publique-se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, aos 15 dias no mês de maio de 2023.

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO

